

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 829/2006

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas na conformidade com o que segue demonstrado:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
03 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120014.024.000 – REFORMA E ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	RS	34.500,00
3480 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	RS	34.500,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento ao encargo gerado pelo que preceitua o artigo 1º desta Lei decorrerão do cancelamento total e/ou parcial da dotação da despesa fixada e que abaixo se discrimina:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
05 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO B) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
2060600202.049000 – FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	6.500,00
2881 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
05 – SECRETARIA DE SAÚDE		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030300102.025 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS	13.000,00
172 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B) DIVISÃO DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS		
1545200172.061 – ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS	5.000,00
211 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
1545200173.041 – VEIC. E MAQ. E EQUIP. PARA LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	5.000,00
222 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
2678200192.068 – OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	RS	5.000,00
2884 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
TOTAL.....	RS	34.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paco Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

Cássio Muriilo Trovo Hidalgo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7865
Data, 03 / 12 / 06
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO